

ROSANA SEGER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OAB/RS 6.787

Novo Hamburgo, 23 de julho de 2019.

Para
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA - ICPREV
Município de Canoinhas - SC

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresentamos proposta de execução de serviços de assessoria técnica especializada para o Regime Próprio de Previdência, compreendendo o seguinte objeto:

Assessoria Administrativa Previdenciária e Organizacional

1. Acompanhamento de Legislação que rege o RPPS e orientações quanto às frequentes alterações Legislativas que envolvem o assunto Previdenciário;
2. Formulação de respostas técnicas aos questionamentos do RPPS acerca da previdência pública;
3. Consultoria Técnica com emissão de Parecer na concessão de benefícios em casos solicitados pelo RPPS;
4. Orientação na confecção e ou reforma de normas regimentais, estruturais e organizacionais do RPPS;
5. Elaboração de Projeto de Lei, para adequação da Legislação Previdenciária às normas vigentes, quando for o caso;
6. Orientação sobre notificações de defesa do Tribunal de Contas / Secretaria da Previdência;
7. Orientação para a instrução dos processos de concessão de benefícios enviados ao Tribunal de Contas do Estado e diligências;
8. Suporte técnico para defesas em ações judiciais de matéria previdenciária (representação judicial)
9. Outras Orientações dentro da área Jurídica não contempladas nos tópicos anteriores acima;
10. Atendimento a segurados para orientação relativamente a procedimentos necessários prévios à concessão de aposentadoria;
11. Participar no domicílio do RPPS de apresentações relevantes que envolvam o legislativo, audiência pública e na prestação de contas anual, aos conselheiros.

Rua Imperatriz Leopoldina, 255, sala 02
Bairro Rio Branco Novo Hamburgo – RS
CNPJ 27.004.960/0001-86
Fone (51) 99976-0482

ROSANA SEGER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OAB/RS 6.787

Forma de trabalho: emissão de pareceres e consultas através de meio eletrônico.

Valores:

Assessoria jurídica administrativa: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais

Se necessárias visitas técnicas, desde que devidamente convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, será cobrada a importância adicional de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Os serviços serão prestados pessoalmente, por profissional com capacitação técnica especializada junto a Regimes Próprios de Previdência, com formação acadêmica e experiência comprovada em previdência pública, sendo a responsabilidade a cargo de ROSANA SEGER (OAB/RS 32.748).

Sem mais, ficamos no aguardo de qualquer manifestação e inteiramente a disposição através do e-mail rosanaseger@gmail.com e telefone (51) 99976-0482.

Atenciosamente,

ROSANA SEGER SOC. INDIV. DE ADVOCACIA
CNPJ 27.004.960/0001-86
OAB/RS 6.787

Rua Imperatriz Leopoldina, 255, sala 02
Bairro Rio Branco Novo Hamburgo – RS
CNPJ 27.004.960/0001-86
Fone (51) 99976-0482

